



Os Planos Bresser e Verão (1987-1989)

José Luis Oreiro

Professor do Departamento de
Economia da Universidade de Brasília

Plano Bresser

- 12/07/1987: Dilson Funaro é substituído por Luiz Carlos Bresser-Pereira como Ministro da Fazenda.
- Objetivo do Plano: Promover um choque desinflacionário na economia evitando os erros do plano cruzado.
- Inflação era vista como inercial e de demanda: plano híbrido contendo elementos ortodoxos e heterodoxos.
- Lado Ortodoxo do Plano
 - Juros reais positivos para conter o consumo e evitar especulações com estoques.
 - Redução do déficit público por intermédio do aumento de tarifas, corte de subsídios e redução do investimento público.
- Lado heterodoxo do Plano
 - Foi decretado congelamento de preços e salários por três meses.
 - Salários indexados pela URP que era prefixada a cada três meses com base na inflação média dos três meses anteriores.
 - Para evitar a deterioração das contas externas a taxa de câmbio não foi congelada.

Performance do Plano

- Índices inflacionários
 - Junho: 26,1% a.a
 - Julho: 3,1% a.a
 - Agosto: 6,4% a.a.
 - Dezembro: 14,0% a.a.
- A redução da taxa de inflação foi um fenômeno temporário.
 - O temor de novo congelamento havia levado a uma remarcação preventiva de preços, aumentando o desequilíbrio dos preços relativos.
 - A flexibilização do congelamento permitiu que os aumentos de tarifas decretadas pelo governo no início do plano pudessem ser repassadas para os preços.
 - Acordos salariais firmados com o funcionalismo público impediram a queda do déficit.
- Bresser pede demissão e é substituído por Mailson da Nóbrega em janeiro de 1988.

Política do “Feijão com Arroz”

- Política ortodoxa gradualista com o objetivo de estabilizar a inflação em 15% a.m.
- Congelamento dos valores nominais dos empréstimos do setor público.
- Contenção salarial do funcionalismo.
- A inflação no primeiro trimestre de 1988 ficou próxima do patamar pretendido pelo governo, mas acelerou na sequência.
 - Aumento de tarifas públicas.
 - Choque de oferta desfavorável
 - Política monetária não foi contracionista devido aos mega superávits comerciais.
 - Num regime cambial do tipo crawling-peg, o superávit em conta corrente gera um aumento das reservas internacionais, o que leva a uma expansão da base monetária.

Plano Verão

- O insucesso do gradualismo levou a adoção do plano Verão em janeiro de 1989.
 - Extinção de todos os mecanismos de correção monetária, inclusive a URP.
 - Mudança na moeda corrente da economia, sendo criado o Cruzado Novo, com paridade de 1:1 com o dólar americano.
 - Congelamento de preços por tempo indeterminado.
- 1989 foi ano de eleições para presidente da República, de forma que o ajuste fiscal não ocorreu.
- Insatisfação dos trabalhadores levou a uma nova rodada de reivindicações salariais.
- A extinção dos indexadores eliminou os mecanismos de coordenação de expectativas.
 - A inflação chega a 80% a.m no final de 1989.

Síntese dos indicadores macroeconômicos (1985-1989)

| | |
|--|------------|
| Crescimento do PIB | 4,3% a.a |
| Inflação | 471,7% a.a |
| FBKF/PIB | 22,50% |
| Taxa de Crescimento das Exportações | 4,90% |
| Taxa de Crescimento das Importações | 5,60% |
| Balança comercial (US\$ milhões) | 13.453 |
| Saldo em conta corrente (US\$ milhões) | -359,00% |
| Dívida externa líquida/exportações | 3,8 |

| Crescimento pela ótica da demanda | 1985-1989 |
|-----------------------------------|-----------|
| | |
| Consumo Final | 3,8% a.a |
| FBKF | 4,8% a.a |
| Exportações | 6,30% |
| Importações | 6,10% |
| PIB | 4,30% |
| Crescimento pela ótica da oferta | |
| | |
| Agricultura | 3,70% |
| Indústria | 4,10% |
| Serviços | 4,80% |

Indústria - Categorias de uso

Bens de Capital

5,70%

Bens intermediários

3,30%

Bens de Consumo Duráveis

6,30%

Bens de consumo não-duráveis

3,40%

| Necessidade de Financiamento do Setor Público | 1985 | 1986 | 1987 | 1988 | 1989 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | | |
| Déficit operacional | 4,50% | 3,60% | 5,70% | 4,80% | 6,90% |
| Resultado Primário | 2,70% | 1,60% | -1% | 0,9% | -1% |
| Juros Reais Líquidos | 7,40% | 5,20% | 4,70% | 5,70% | 5,90% |